

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Sede da AMA e Lojas do Cidadão de Lisboa-Laranjeiras, Lisboa-Restaurantes, Setúbal.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º 2

Título: prestação de serviços de limpeza — zona centro

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de limpeza das instalações utilizadas pelos serviços, empresas e público e quaisquer outros bens nela residentes, com fornecimento dos produtos necessários e adequados.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Lojas do Cidadão de Aveiro, Viseu e Coimbra.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º 3

Título: Prestação de serviços de limpeza — zona norte

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de limpeza das instalações utilizadas pelos serviços, empresas e público e quaisquer outros bens nela residentes, com fornecimento dos produtos necessários e adequados.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Lojas do Cidadão do Porto e de Braga.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

25 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo da AMA, *Anabela Pedroso*.

2611051442

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Agência Portuguesa do Ambiente.
Endereço postal:
Rua da Murgueira, 9/9A, Zambujal.
Localidade:
Alfragide.
Código postal:
2611-865.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Leonardo Fernandes (Engenheiro).
Telefone:
214728200.
Fax:
214719074.

Correio electrónico:
geral@apambiente.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:
www.iambiente.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 4/2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua da Murgueira, 9/9A, Alfragide.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e montagem do sistema de segurança a instalar no edifício da Agência Portuguesa do Ambiente.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 31621100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a comprovação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos documentos fiscais (modelo IRC — elementos contabilísticos e fiscais, anexo A), dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos; No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos;

Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a comprovação da capacidade técnica a proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Lista dos principais produtos fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários;

b) Indicação da média do pessoal efectivo anual do concorrente nos últimos três anos;

c) No caso de existir, deve ser entregue documento comprovativo da certificação da empresa em conformidade com as normas ISO 9001-2000 e ou ISO 14001 ou equivalentes.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 4/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 181,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A importância total a pagar poderá ser realizada através de cheque, passado à ordem da Agência Portuguesa do Ambiente, ou em numerário.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/10/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/10/2007.

Hora: 10:30.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/09/2007.

25 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Rodrigues*.

2611051254

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	À atenção de
Endereço Avenida de Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218442200	Fax 218442202
Correio electrónico dgadr@dgadr.min-agricultura.pt	Endereço Internet (URL) www.dgadr.min-agricultura.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Auditorias a projectos financiados ao abrigo do PIC LEADER +.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Realização de auditorias técnico-financeiras no âmbito do controlo de 1.º nível a projectos financiados pelo PIC LEADER +, planos de controle de 2006 e 2007.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Território do continente e nas regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Classe 74.12, categoria 74.12.1, subcategoria 74.12.14.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

192 projectos e 31 rubricas de investimento da Administração Pública.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato, IVA não incluído.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

30% com a entrega de 50% dos relatórios identificados no n.º 3 da cláusula terceira da II parte do caderno de encargos;

50% com a aprovação de todos os relatórios identificados no n.º 3 da cláusula terceira da II parte do caderno de encargos;

20% com a aceitação dos relatórios previstos no n.º 5 da cláusula terceira da II parte do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamentos de empresas associadas obrigatoriamente antes da celebração do contrato em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, ou em agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida conforme o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Declaração emitida conforme o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os solicitados no n.º 9.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os solicitados no n.º 9.3 do programa de concurso.